



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA-MA
SECRETARIAS MUNICIPAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

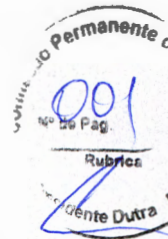
DISPENSA DE LICITAÇÃO

N.º 016/2023

OBJETO: *Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização, com vistas a suprir as demandas do município de Presidente Dutra/MA.*



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL CAPA DE PROCESSO

TIPO E Nº DE DOCUMENTO	DATA	Nº DE ORDEM	SETOR	CONTROLE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	18/04/2023	230418	ADMINISTRAÇÃO	PROTOCOLO
PROCEDÊNCIA SECRETARIAS MUNICIPAIS				
A S S U N T O	Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização, com vistas a suprir as demandas do município de Presidente Dutra/MA.			
ANDAMENTO	DATA	ANDAMENTO	DATA	
1. PROTOCOLO	18/04/2023	11.		
2. GABINETE		12.		
3. SECRETARIA		13.		
4.		14.		
5.		15.		
6.		16.		
7.		17.		
8.		18.		
8.		19.		
10.		20.		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



Presidente Dutra/MA, 18 de abril de 2023.

Ilustríssima Senhora,
Kemia pereira Silva Soares
Diretora do Departamento de Compras e Suprimentos

Vimos, por meio deste, solicitar de vossa senhoria que faça um levantamento de preços a fim de conhecer a realidade mercadológica para este objeto, isto é, Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização, com vistas a suprir as demandas do município de Presidente Dutra/MA. Desse modo, poder-se-á adequá-la ao meio de contratação que, além de constitucional, seja célere e eficiente.

Segue em anexo tabela de especificações.

Atenciosamente,

Widelan Marques Sousa Beserra
Secretária Adjunta de Educação

Felipe Ramalho Gonçalves
Secretário Adjunto de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



ANEXO I

Especificação dos serviços a serem contratados

Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização, com vistas a suprir as demandas do município de Presidente Dutra/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Controle de vetores e pragas combate a proliferação de baratas, mosquitos, formigas, ratos, cupins entre outros insetos.	Metros Quadrados	5770

Presidente Dutra/MA, 18 de abril de 2023.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



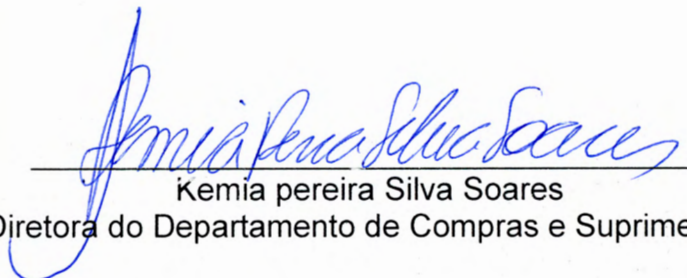
Ao Senhor,

Felipe Ramalho Gonçalves
Secretário Adjunto de saúde

À Senhora,

Wideglan Marques Sousa Beserra
Secretária Adjunta de Educação

Segue em anexo o resultado da cotação de preço, bem como mapa de apuração que a ela diz respeito.


Kemia pereira Silva Soares
Diretora do Departamento de Compras e Suprimentos

Presidente Dutra – MA, em 20 de abril de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - COTAÇÕES DE PREÇOS

CNPJ: 06.138.366/0001-08 Responsável: Kemia Pereira Silva Soares Telefone: (99) 98479-5850
Departamento: Departamento de Compras e Suprimentos

Relatório de Cotação: Dedeização de insetos

Pesquisa realizada entre 20/04/2023 11:02:40 e 20/04/2023 11:08:45

Relatório gerado no dia 20/04/2023 11:12:12 (IP: 138.255.156.136)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética grupo de preços - Preço calculado com base na média aritmética dos grupos de preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item, Sendo que o valor de cada grupo é calculado a partir da média dos itens que o compõe. São os Grupos: Preços Públicos, Preços de Domínio Amplo, Preços de Cotação com Fornecedor, Preços do BPS, Preços do CMED, Preços do Sinapi, Preços do CEASA/CONAB, Preços de Notas Fiscais.

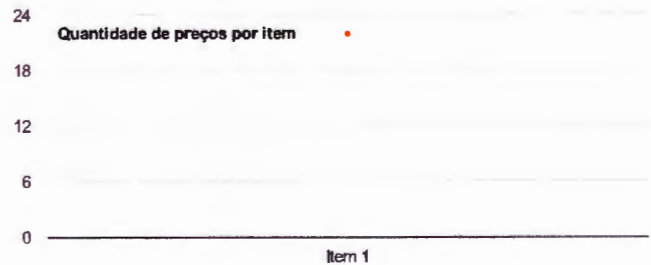
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) Desinsetização, desratização, dedetização	3	5.770 Metros Quadrados	R\$ 3,04 (un)	-	R\$ 3,04	R\$ 17.540,80

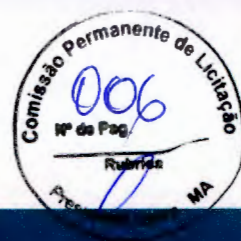
Valor Global: R\$ 17.540,80

Valor do item em relação ao total

● 1) Desinsetização,...



Detalhamento dos Itens



Item 1: Desinsetização, desratização, dedetização

Preço Estimado: R\$ 3,04 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 3,04

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,04

Quantidade	Descrição	Observação
5.770 Metros Quadrados	serviços de desinsetização: combater baratas, mosquitos, formigas, centopeia, escorpião, aranhas, entre outros insetos/ddvp-1000ce: – grau avançado de infestação m².item exclusivo para me/epp/mei	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,91

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTERIO DA SAUDE

SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MS/MA

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Sanitização, Desinfecção e Dedetização com fornecimento de materiais e mão de obra qualificada para as instalações da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Maranhão

Descrição: SERVIÇO ESPECIALIZADO DE LIMPEZA - SERVIÇO ESPECIALIZADO DE LIMPEZA - DEDETIZAÇÃO

CatSer: 25194 - SERVIÇO ESPECIALIZADO DE LIMPEZA

Data: 01/02/2023 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 1/2023 / UASG: 250022

Lote/Item: 2/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2.400

Unidade: METRO QUADRADO

UF: MA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
37.898.447/0001-30	VIDA E SAUDE AMBIENTAL LTDA	R\$ 2,91
* VENCEDOR *		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SERVIÇO ESPECIALIZADO DE LIMPEZA - DEDETIZAÇÃO

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

MA

São Luís

RUA ONZE, 20

(98) 3015-4822

contato@sempraga.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,20

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTERIO DA EDUCACAO

Universidade Federal do Paraná

Pró-Reitoria de Administração

Departamento de Serviços Gerais

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Controle Integrado de Pragas Urbanas para atender a necessidade das Unidades da Universidade Federal do Paraná, inclusive os Campi Avançados.

Descrição: Desinsetização / Desratização / Dedetização - Desinsetização / Desratização / Dedetização

CatSer: 3417 - DESINSETIZACAO / DESRATIZACAO / DEDETIZACAO

Data: 09/12/2022 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:1512022 / UASG:153079

Lote/Item: 1/6

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 16/01/2023 16:51

Homologação: 16/01/2023 16:53

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 7.400

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
27.335.218/0001-53	VANDERLEI PORTELLA	R\$ 0,40



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: controle de morcegos



Estado: SC Cidade: Três Barras Endereço: R RITA DE CASSIA DOBROCHINSKI, 13 Telefone: (47) 9601-7240 Email: portella-vanderlei2017@bol.com.br

26.614.095/0001-27 JLM - SERVICOS DE DEDETIZACAO E LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA LTDA R\$ 0,50

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Controle de morcegos - Curitiba e Região Metropolitana

Estado: PR Cidade: Fazenda Rio Grande Endereço: TV SAO ABILIO, 55 Telefone: (41) 3060-5949 Email: contato@dedetizadoramatrix.com.br

12.839.383/0001-75 ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS R\$ 1,30

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Controle Integrado de Pragas Urbanas para atender a necessidade das Unidades da Universidade Federal do Paraná, inclusive os Campi Avançados.

Estado: PE Cidade: Serra Talhada Endereço: TV DOMINGOS RODRIGUES, 205 Nome de Contato: ALESSANDRO Telefone: (87) 99925-0879 Email: alessandro_leco_@hotmail.com

12.695.851/0001-85 JOSE LUCAS FERREIRA - EIRELI R\$ 1,50

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Desinsetização / Desratização / Dedetização

Estado: MS Cidade: Campo Grande Endereço: R DEOCLECIANO DIAS BAGAGE, 38 Nome de Contato: José Lucas Ferreira Telefone: (67) 3387-1117 Email: ddbril@hotmail.com

13.878.114/0001-80 J. PEREIRA LIMPEZA E CONSERVACAO R\$ 2,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Controle de morcegos - Curitiba e Região Metropolitana

Estado: RO Cidade: Porto Velho Endereço: R JOSE VIEIRA CAULA, 5562 Telefone: (69) 9391-6311 Email: kimata.ro@hotmail.com

33.614.013/0001-00 BRUNO JOSE DA SILVA INACIO R\$ 2,10

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Controle de morcegos - Curitiba e Região Metropolitana

Estado: PE Cidade: Cupira Endereço: AV MIGUEL PEREIRA NETO, 727 Nome de Contato: BRUNO Telefone: (81) 7310-0809 Email: nowisbruno@hotmail.com

21.207.079/0001-04 KEVIN BUGS VAZ R\$ 2,50

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Controle de morcegos - Curitiba e Região Metropolitana

Estado: SC Cidade: Florianópolis Endereço: R DOUTOR HEITOR BLUM, 850 Nome de Contato: Júlio César A. P. Bustos Telefone: (48) 2132-4525 Email: licitacao@agenteprag.com.br

03.284.595/0001-42 GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA R\$ 3,20

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Desinsetização / Desratização / Dedetização

Estado: PE Cidade: Recife Endereço: R COSME BEZERRA, 115 Nome de Contato: Lara Telefone: (81) 3272-2267 Email: vendas@gruponildo.com.br

07.961.465/0001-58 ANINSETO DEDETIZADORA LTDA R\$ 4,50

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Controle de morcegos - Curitiba e Região Metropolitana

Estado: PR Cidade: Curitiba Endereço: R CORONEL DULCIDIO, 2122 Nome de Contato: José Edinaldo da Silva Telefone: (41) 3342-6776 Email: contato@aniseto.com.br



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR



VALOR DA PROPOSTA FINAL

77.576.478/0001-99 AKABINSETO DEDETIZADORA LTDA
* VENCEDOR *

R\$ 4,97

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Controle de morcegos - Curitiba e Região Metropolitana. Validade da proposta: 90 dias.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	RUA FRANCISCO PRESTES MAIA, 211	Allan Douglas Bara dos Santos	(41) 3257-3716	pragaeiro@hgec.eb.mil.br

37.509.784/0001-98 BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE MOVEIS
LTDA

R\$ 7,20

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Controle de morcegos - Curitiba e Região Metropolitana

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	RUA LINO CORREIA LIMA, 2660	(86) 9551-3978	biolavsecteresina@gmail.com

10.830.041/0001-69 RODINEI FERREIRA DOS REIS LTDA

R\$ 8,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Controle de morcegos - Curitiba e Região Metropolitana

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Simões Filho	AC II BR 324, 00325	Rodinei	(71) 3506-8845	rodinei477@gmail.com

43.676.189/0001-40 OBRA PRIMA CONTROLE DE PRAGAS LTDA

R\$ 8,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Controle de morcegos

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R AMARO DE SANTA RITA, 167	(41) 3569-5996/ (41) 3049-5200	dalini@obraprimasa.com.br

13.324.237/0001-70 BORSATO GOMES E CIA LTDA

R\$ 8,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição: Desinsetização / Desratização / Dedetização

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	AV JUVENAL PIETRAROLA, 528	(43) 3325-5001	ecodet-ambiental@hotmail.com

20.714.651/0001-50 H L RODRIGUES DE SOUSA EIRELI

R\$ 8,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Desinsetização / Desratização / Dedetização / Controle de morcegos

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
TO	Palmas	Q 103 NORTE RUA DE PEDESTRE NO 9, 12	HUDSON	(63) 98515-9468	detetizadoracombate@gmail.com



Relatório gerado no dia 20/04/2023 11:12:12 (IP: 138.255.156.136)

Código Validação: hlg862R7BYEH5qQPStZkNNADWC8nCduPBzmvYeiZtMqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodaprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=hlg862R7BYEH5qQPStZkNNADWC8nCduPBzmvYeiZtMqHU8nPtm6WA%253d%253d

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



R\$ 3,00

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça do Estado do acre

Objeto: Contratação eventual e futura de empresa especializada na prestação de serviços de desinsetização, desmorcegação, desratização, descupinização, limpeza geral de dejetos, limpeza de fossas, cisterna e rede de esgoto das áreas internas e externas dos prédios onde estão instaladas as unidades do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, na capital e no interior, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos..

Descrição: Desinsetização / Desratização / Dedetização - Serviços de desmorcegação, conforme Edital e seus Anexos.

Data: 23/11/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:1122022 / UASG:925509

Lote/Item: 9/66

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 24/11/2022 13:45

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2.094

Unidade: METRO QUADRADO

UF: AC

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

13.878.114/0001-80 J. PEREIRA LIMPEZA E CONSERVACAO R\$ 0,99
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição: Serviços de desmorcegação, conforme Edital e seus Anexos.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RO Porto Velho R JOSE VIEIRA CAULA, 5552 (69) 9391-6311 kimata.ro@hotmail.com

33.614.013/0001-00 BRUNO JOSE DA SILVA INACIO R\$ 1,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Desinsetização / Desratização / Dedetização

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PE Cupira AV MIGUEL PEREIRA NETO, 727 BRUNO (81) 7310-0809 nowisbruno@hotmail.com

30.858.289/0001-45 SPIDER SERVICO DE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS EIRELI R\$ 1,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviços natureza continuada (limpeza e/ou esgotamento de fossa sépticas, caixa-d'água e cisterna, rede de esgoto, desentupimentos, desobstrução, dedetização, descupinização, desratização, limpeza interna de dejetos de morcegos e aves presentes em forros), visando atender demanda das Unidades Escolares de Ensino Urbanas e Rurais e Prédios Administrativos desta Secretaria Estadual de Educação – SEE - COMARCA DE PLACIDO DE CASTRO - AC

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
RO Ji-Paraná RUA HOLAMBRA, 821 (69) 3422-4926

05.493.311/0001-53 PARAISO AMBIENTES IMPORTACAO E EXPORTACAO - EIRELI R\$ 4,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviços de desmorcegação, conforme Edital e seus Anexos.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
AC Rio Branco ROD BR 364, 6990 JUCIMAR (68) 3229-2500 paraisoambientes@hotmail.com

06.239.786/0001-80 ACRELIMP - SERVICOS DE LIMPEZA LTDA R\$ 7,80

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: : Serviços de desmorcegação, conforme Edital e seus Anexos.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
AC Rio Branco R SEBASTIAO DANTAS, 357 (68) 3226-1580

01.600.190/0003-02 FB LIMPEZA E CONSTRUCOES LTDA R\$ 10,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: contratação eventual e futura de empresa especializada na prestação de serviços de desinsetização, desmorcegação, desratização, descupinização, limpeza geral de dejetos, limpeza de fossas, cisterna e rede de esgoto das áreas internas e externas dos prédios

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
AC Cruzeiro do Sul ESTRADA DA VARIANTE DENOMINADO EMPREENDIMENTOS FONTANA DE TREVI, 0 (68) 9998-4824







Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética grupo de preços:

Item 1 - Desinsetização, desratização, dedetização

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 23/11/2022 e 01/02/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRIPTIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



 Extrato de fontes Utilizadas neste relatório



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 15/03/2023 11:55:21
Acessar a fonte [aqui](#)





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



Solicitação de Coleta de Preços

A
ISMAEL DA CONCEICAO VIEIRA 01484205324
TRAVESSA MANGUEIRA, Nº224, PAULO FALCAO.
PRESIDENTE DUTRA/MA
CNPJ: 19.850.592/0001-69

A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais da planilha em anexo, para fins de levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo administrativo para contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização, com vistas a suprir as demandas do município de Presidente Dutra/MA, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do item discriminado, ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para a Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA.

No âmbito de que seremos atendidos, nós da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA, agradecemos desde já.

Presidente Dutra – MA, em 20 de abril de 2023.

Atenciosamente,

Kemia pereira Silva Soares
Diretora do Departamento de Compras e Suprimentos



ISMAEL DA CONCEIÇÃO VERAS 01484205324

CNPJ: 19.850.592/0001-62

RG:014.842.053-24

TRAVESSA MANGUEIRA, Nº224, BAIRRO PAULO FALCAO

PRESIDENTE DUTRA/MA

Uma vez que esteja consciente da solicitação feita pela Diretora do Departamento de Compras e Suprimento, Kemia pereira Silva Soares, do Município de Presidente Dutra/MA, apresento a presente proposta comercial para o seguinte serviço.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
01	Controle de vetores e pragas combate a proliferação de baratas, mosquitos, formigas, ratos, cupins entre outros insetos.	Metros Quadrados	5770	R\$ 3,00	R\$ 17.310,00
TOTAL	Dezessete mil trezentos e dez reais.				R\$ 17.310,00

Presidente Dutra/MA, 20 de abril de 2023.

Ismael da Conceição Veras

ISMAEL DA CONCEIÇÃO VERAS 01484205324

CNPJ: 19.850.592/0001-62

ISMAEL DA CONCEIÇÃO VERAS

RG:014.842.053-24



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



Presidente Dutra/MA, 20 de abril de 2023.

Ao Senhor,

Fernando Henrique Brasil Sereno
Secretário Municipal de Educação

Ao Senhor,

Micherlli Fernandes de Sousa Caldas
Secretário Municipal de Saúde

Vimos através deste, solicitar de vossas senhorias que se dignem em autorizar o setor competente a formalização da dispensa de licitação, meio adequado à Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização, com vistas a suprir as demandas do município de Presidente Dutra/MA.

Segue em anexo tabela de especificações, bem como pesquisas de mercado que já se encontram juntas aos autos.

Atenciosamente,

Wideglan Marques Sousa Beserra
Secretária Adjunta de Educação

Felipe Ramalho Gonçalves
Secretário Adjunto de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



Anexo I

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	Controle de vetores e pragas combate a proliferação de baratas, mosquitos, formigas, ratos, cupins entre outros insetos.	METROS QUADRADOS	5770



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



À senhora,
Wideglan Marques Sousa Beserra
Secretária Adjunta de Educação

Ao senhor,
Felipe Ramalho Gonçalves
Secretário Adjunto de Saúde

Requisitantes
Nesta,

Em resposta a solicitação, autorizamos realização de contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização, com vistas a suprir as demandas do município de Presidente Dutra/MA. Além disso, solicitamos que, no usufruto de suas responsabilidades, providencie a devida condução do processo ao setor responsável, com vistas à deflagração desse procedimento licitatório.

Presidente Dutra – MA, 20 de abril de 2023.

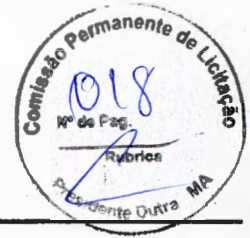
Fernando Henrique Brasil Sereno
Secretário Municipal de Educação

Micherlli Fernandes de S. Caldas
Secretário Municipal de Saúde
Mat 167272

Micherlli Fernandes de Sousa Caldas
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



Ao Setor de Contabilidade

Ilustríssimo Senhor,
John Lennon Dias Araújo
Contador Municipal
CRC Nº-013534/0-4

Vimos, por meio deste, e, de acordo com especificações acostadas aos autos, solicitar a verificação de recurso orçamentário, bem como dotação orçamentária para dispensa de licitação destinada à contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização, com vistas a suprir as demandas do município de Presidente Dutra/MA.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Presidente Dutra/MA, 24 de abril de 2023.

Wideglan Marques Sousa Beserra
Secretária Adjunta de Saúde

Felipe Ramalho Gonçalves
Secretário Adjunto de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



Presidente Dutra/MA, 24 de Abril de 2023.

À senhora,
Wideglan Marques Sousa Beserra
Secretária Adjunta de Saúde

Ao senhor,
Felipe Ramalho Gonçalves
Secretário Adjunto de Saúde

Informamos a existência de previsão orçamentária nas dotações abaixo discriminadas com o objetivo contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização, com vistas a suprir as demandas do município de Presidente Dutra/MA.

Secretaria de Educação

1 Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
02 Poder Executivo
02 06 Manutenção e Desenvolvimento da Educação-MDE
02 06 00 Manutenção e Desenvolvimento da Educação-MDE
12 Educação
12 361 Ensino Fundamental
12 361 0015 Ensino Regular
12 361 0015 2035 0000 Manutenção e Funcionamento Do Ensino Fundamental
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Secretaria de Saúde

3 Fundo Municipal de Saúde
02 Poder Executivo
02 23 Fundo Municipal de Saúde-FMS
02 23 00 Fundo Municipal de Saúde-FMS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



10 Saúde
10 304 Vigilância Sanitária
10 304 0026 Fiscalização e Inspeção Sanitária
10 304 0026 2052 0000 Manutenção e Funcionamento Vig Sanitária VIGISUS
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

John Lennon Dias Araújo
Contador
CRC N° MA - 013534/0-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

AV. ADIR LEDA, S/N
06.138.366/0001-08
2023

FICHAS DA DESPESA



Entidade	Discriminação da Entidade			Fte Recurso / STN	Dotação Inicial	Alteração(+/-)	Dotação Atual
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA						
02	PODER EXECUTIVO						
02 06	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE						
02 06 00	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE						
12	Educação						
12 361	Ensino Fundamental						
12 361 0015	ENSINO REGULAR						
12 361 0015 2035 0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL						
210	3.3.90.39.00	Outros Serviços De	Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.00-001 001 1.500.1001	1.232.900,18	0,00	1.232.900,18
Total					1.232.900,18	0,00	1.232.900,18
Código de Aplicação							
01	Ordinario				1.232.900,18		
001	Recursos Proprios do Municipio				1.232.900,18		
TOTAL					1.232.900,18		

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

R ADALBERTO MACEDO

11.379.508/0001-69

2023

FICHAS DA DESPESA

Entidade	Discriminação da Entidade	Fte Recurso / STN	Dotação Inicial	Alteração(+/-)	Dotação Atual
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
02	PODER EXECUTIVO				
02 23	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
02 23 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
10	Saúde				
10 304	Vigilância Sanitária				
10 304 0026	FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO SANITÁRIA				
10 304 0026 2052 0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO VIG. SANITÁRIA VIGISUS				
983	3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica	1.600.00-300 000 1 600	23.284,80	0,00	23.284,80
Total			23.284,80	0,00	23.284,80
Código de Aplicação					
00	SAÚDE		23.284,80		
000	SAÚDE		23.284,80		
TOTAL			23.284,80		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



PROJETO BÁSICO

1. DO OBJETO

O presente projeto básico tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização, com vistas a suprir as demandas do município de Presidente Dutra/MA, conforme planilha das especificações e quantitativos, como segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
01	Controle de vetores e pragas combate a proliferação de baratas, mosquitos, formigas, ratos, cupins entre outros insetos.	METR OS QUAD RADO S	5770	R\$ 3,04	R\$ 17.540,80
TOTAL	Dezessete mil quinhentos e quarenta reais e oitenta centavos				R\$ 17.540,80

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A referida prestação de serviços faz-se necessária para atender às demandas do Município de Presidente Dutra/MA, contribuindo para um melhor desempenho das atividades desenvolvidas pela Administração Pública.

3. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1. A execução dos objetos contratados se fará de acordo com as disposições da proposta comercial encaminhada, a qual integra o presente contrato para todos os fins.

4. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1. O prazo de vigência da contratação pretendida será até o dia 31 de dezembro de 2023, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

5. DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestado pelo fiscal indicado pela

Centro Administrativo Ciro Evangelista

Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000

Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, demonstrando a entrega total dos itens relacionados e suas quantidades;

5.2. O pagamento estará condicionado à **REGULARIDADE FISCAL DA EMPRESA**, devendo essa demonstrar tal situação em todos os seus pedidos de pagamentos por meio da documentação exigida no contrato ou documento equivalente.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município do exercício de 2023, nas dotações abaixo discriminadas:

1 Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

02 Poder Executivo

02 06 Manutenção e Desenvolvimento da Educação-MDE

02 06 00 Manutenção e Desenvolvimento da Educação-MDE

12 Educação

12 361 Ensino Fundamental

12 361 0015 Ensino Regular

12 361 0015 2035 0000 Manutenção e Funcionamento Do Ensino Fundamental

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

3 Fundo Municipal de Saúde

02 Poder Executivo

02 23 Fundo Municipal de Saúde-FMS

02 23 00 Fundo Municipal de Saúde-FMS

10 Saúde

10 304 Vigilância Sanitária

10 304 0026 Fiscalização e Inspeção Sanitária

10 304 0026 2052 0000 Manutenção e Funcionamento Vig Sanitária VIGISUS

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Constituem-se obrigações da **CONTRATADA**:

a) prestar e disponibilizar os serviços à **CONTRATANTE** de acordo com as normas contratadas e em observância a legislação vigente;

b) prover suporte aos serviços ora contratados, com pessoal adequado e capacitado;

c) prestar, sem quaisquer ônus para a **CONTRATANTE**, os serviços necessários à correção e revisão de falhas ou defeitos verificados nos produtos, sempre que a ela imputáveis;



- d) responder pelos serviços que executar, na forma da legislação aplicável;
- e) iniciar e concluir os serviços nos prazos estipulados.

PARÁGRAFO ÚNICO: A **CONTRATADA** será também responsável por todos os ônus ou obrigações concernentes às Legislações social, trabalhista, fiscal, securitária e previdenciária.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Constituem obrigações da **CONTRATANTE**:

- a) Realizar os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, nas condições e prazos estabelecidos neste contrato;
- b) Fornecer à **CONTRATADA** documentos, informações e demais elementos que possuir; pertinentes à execução do presente contrato;
- c) exercer a fiscalização do contrato.

8. DAS PENALIDADES

O não cumprimento, por parte da **CONTRATADA**, acarretará a aplicação das penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 art. 86 e 88.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: São as seguintes sanções administrativas que poderão ser aplicadas à **CONTRATADA**:

- 1) Pelo descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações expressas neste contrato, ficará a **CONTRATADA** sujeita às seguintes penalidades, previstas no art. 87 e seguintes da Lei nº 8.666/93:
 - a) Advertência;
 - b) Multa moratória de 1% (um por cento) ao dia útil, em caso de atraso na entrega/disponibilização do objeto contratado, elevando-se para 2% (dois por cento) se o atraso for de 30 (trinta) dias, e para 4% (quatro) por cento se o atraso for até 60 (sessenta) dias;
 - c) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato pela recusa de assiná-lo;
 - d) Pela não entrega/disponibilização do objeto contratado nos prazos fixados;
 - e) Suspensão temporária de participação em licitação e em contratar com a Administração **CONTRATANTE**, por prazo de 06 (seis meses) a 02 (dois) anos;

Centro Administrativo Ciro Evangelista

Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000

Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>



f) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração **CONTRATANTE**, enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição, na forma do inciso IV do Art. 87 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As sanções previstas nos itens e alíneas acima serão aplicadas individualmente, podendo ser cumuladas com a pena de multa, cujo valor deverá ser recolhido a favor da **CONTRATANTE**, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação escrita, podendo a **CONTRATANTE** descontá-los das faturas por ocasião de seu pagamento, se assim julgar conveniente, e até mesmo cobrá-los executivamente em juízo, caso não obtenha êxito na cobrança extrajudicial.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente documento foi elaborado visando propiciar a maior competitividade possível, buscando dotar a Administração Municipal de uma solução essencial à melhoria das condições de trabalho.

Presidente Dutra – MA, 24 de Abril de 2023.

Responsáveis pela elaboração do presente projeto básico:

Wideglan Marques Sousa Beserra
Secretária Adjunta de Saúde

Felipe Ramalho Gonçalves
Secretário Adjunto de Saúde

Aprovamos o presente projeto básico:

Fernando Henrique Brasil Sereno
Secretário Municipal de Educação

Micherlli Fernandes de S. Caldas
Secretário Municipal de Saúde

Mat 167272

Micherlli Fernandes de Sousa Caldas
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

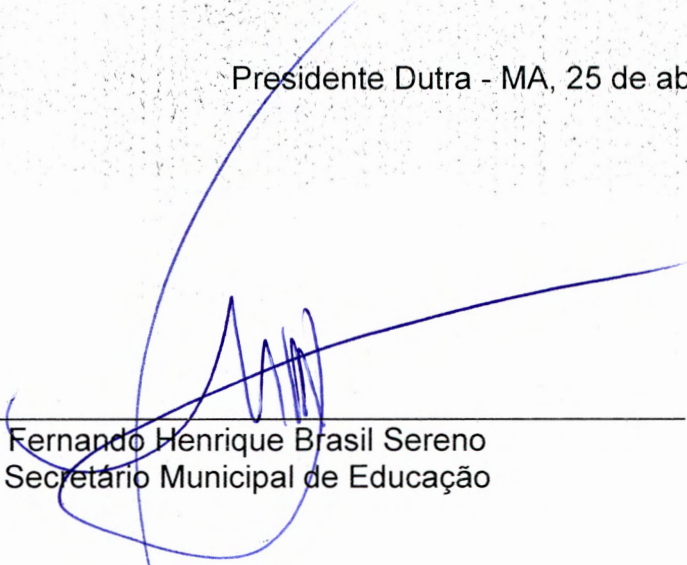


AUTORIZAÇÃO

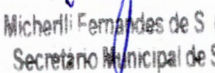
Na qualidade de ordenadores de despesas, autorizamos a presente contratação, nos termos da requisição anexa, e instauramos o presente processo administrativo com base no inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cumpra-se.

Presidente Dutra - MA, 25 de abril de 2023.



Fernando Henrique Brasil Sereno
Secretário Municipal de Educação



Micherlli Fernandes de S. Caldas
Secretário Municipal de Saúde
Ma 167272

Micherlli Fernandes de Sousa Caldas
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO
Processo Adm nº230418

MODALIDADE:Dispensa de LicitaçãoNº016/2023

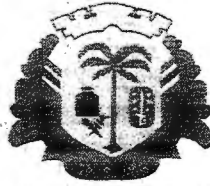
REQUERENTES: Secretarias Municipais de Educação e Saúde.

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na Sala da Comissão de Licitação, AUTUO aDispensa de Licitação que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, **DIOGO ANDERSON FERREIRA COSTA**, Presidente da Comissão de Licitação, o subscrevo.

Presidente Dutra - MA, 25 de abril de 2023.

Diogo Anderson Ferreira Costa
Presidente da Comissão de Licitação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 183, 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Legislação pertinente

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos do art. 51 da lei 8.666/93 a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, cujos membros são relacionados a seguir, cabendo ao primeiro pela ordem, responder pela presidência da referida Comissão.

Membros Efetivos

Diogo Anderson Ferreira Costa – Presidente

Mateus Sousa Pereira da Silva – Membro

Ana Rafisa Cantanhede Oliveira – Membro

Art. 2º - Cabe aos membros da Comissão Permanente de Licitação ora nomeada, os procedimentos de abertura, julgamento e adjudicação de processos licitatórios, promovidos por esta Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NA FORMA DA LEI.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA, AOS 17
DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022**

RAIMUNDO ALVES CARVALHO

Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº. 184, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Estabelece orientações aos órgãos e entidades integrantes da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, acerca do expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

Art. 1º. Nos dias de jogos da seleção brasileira de futebol na primeira fase da Copa do Mundo FIFA de 2022 o expediente no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta dar-se-á da seguinte forma:

I - no dia 24 de novembro de 2022, de 08h às 14 horas;

II - no dia 28 de novembro de 2022, de 08h às 11 horas;

III - no dia 02 de dezembro de 2022, de 08h às 14 horas.

Parágrafo único. O horário de expediente nos demais jogos da seleção brasileira de futebol será informado à medida que a equipe for se classificando para as fases seguintes da Copa do Mundo.

Art. 2º. Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Direta e Indireta, nas respectivas áreas de competência, assegurar a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 17 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº 183, 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Legislação pertinente

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos do art. 51 da Lei 8.666/93 a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, cujos membros são relacionados a seguir, cabendo ao primeiro pela ordem, responder pela presidência da referida Comissão.

Membros Efetivos

Diogo Anderson Ferreira Costa - Presidente

Mateus Sousa Pereira da Silva - Membro

Ana Rafisa Cantanhede Oliveira - Membro

Art. 2º - Cabe aos membros da Comissão Permanente de Licitação ora nomeada, os procedimentos de abertura, julgamento e adjudicação de processos licitatórios, promovidos por esta Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NA FORMA DA LEI.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA, AOS 17 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº. 182, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PRESIDENTE, NA PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS DISPOSIÇÕES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor **DIOGO ANDERSON FERREIRA COSTA** no cargo em comissão de PRESIDENTE, na Presidência da Comissão Permanente de Licitação, DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (conforme Lei Municipal de nº 565/2016), com remuneração DAS-1, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

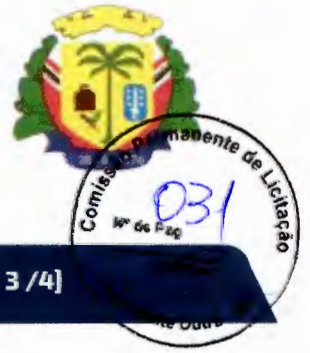
Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº. 181, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE PRESIDENTE, NA PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS DISPOSIÇÕES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Senhor **FRANCISCO DAS CHAGAS DE ARAUJO FERNANDES** do cargo em comissão de PRESIDENTE, na Presidência da Comissão Permanente de Licitação, DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (conforme Lei Municipal de nº 565/2016), com remuneração DAS-1, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº. 180, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE COORDENADORA, COORDENAÇÃO GERAL DO SAMU, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Senhor **ANTÔNIO DOS SANTOS SANTANA** no cargo em comissão de COORDENADORA, COORDENAÇÃO GERAL SAMU, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 17 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº. 179, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADORA, COORDENAÇÃO GERAL DO SAMU, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra, por meio da Comissão Permanente de Licitação, consoante autorização do Sr. Fernando Henrique Brasil Sereno, Secretário de Educação e do Sr. Micherlli Fernandes de Sousa Caldas, Secretário de Saúde, vem abrir o presente processo administrativo para a contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização, com vistas a suprir as demandas do município de Presidente Dutra/MA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEI

A presente dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

...

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

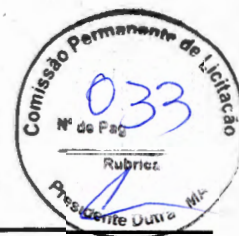
O presente processo administrativo tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização, com vistas a suprir as demandas do município de Presidente Dutra/MA, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatíveis com a realidade mercadológica.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa **19.850.592 ISMAEL DA CONCEICAO VERAS**, no valor de **R\$17.310,00** (dezesete mil trezentos e dez reais) levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Presidente Dutra - MA, 25 de abril de 2023.

Diogo Anderson Ferreira Costa
Presidente da Comissão de Licitação



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

ISMAEL DA CONCEICAO VERAS 01484205324

Nome do Empresário

ISMAEL DA CONCEICAO VERAS

Nome Fantasia

DISTRIBUIDORA DE AGUA VERAS

Capital Social

1.000,00

Nº da Identidade

016746152001-2

Órgão Emissor

ssp

UF Emissor

MA

CPF

014.842.053-24

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação

11/03/2014

Números de Registro

CNPJ

19.850.592/0001-69

NIRE

21-8-0060025-5

Endereço Comercial

CEP

65760-000

Logradouro

TRAVESSA Mangueira

Número

224

Bairro

Paulo Falcao

Município

PRESIDENTE DUTRA

UF

MA

Ponto de Referência

Proximo ao comercial Valeria

Atividades

Data de Início de Atividades

11/03/2014

Código da Atividade Principal

47.23-7/00

Descrição da Atividade Principal

Comércio varejista de bebidas

Código da Atividade Secundária

1 43.30-4/04

Serviços de pintura de edifícios em geral

2 32.91-4/00

Fabricação de escovas, pincéis e vassouras

3 16.22-6/99

Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.
ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Data da consulta: 18/04/2023 11:03:06

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ **19.850.592/0001-69**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **19.850.592 ISMAEL DA CONCEICAO VERAS**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 11/03/2014**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 11/03/2014**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



Comissão Permanente de
 Rubrica
 Dependente Dutra MA

036

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL
 INSTITUTO DE REGISTRO CIVIL

NOBRE **ISMAEL DA CONCEIÇÃO VERAS**

FILIAÇÃO **BENICIO ALVES VERAS E RAMÊNIDA MARIA DA CONCEIÇÃO VERAS**

DATA NASCIMENTO **18/08/1989** CÔNJUGO **ESPIRITA**

RESIDÊNCIA **PRESIDENTE DUTRA - IMA**

PROFISSÃO **ORÇANISTA**

LEI N. 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

01484306324 P-020 VIA-02
 REGISTRO CIVIL 016746152001-2 DATA DE EMISSÃO 29/11/2021
 REGISTRO CIVIL NASC. N. 22889 FLA. 215-V LV. 66 PRESIDENTE DUTRA MA. 2 OFC

T. LETOR / ZONA / RES. CTPS / SENSO / UF
 0498327811200640118 18583 60020AAA
 Inst. Pp. / Habilitação Profissional

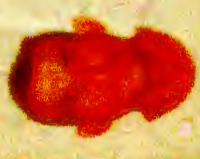
SEXO: **MULTIPAR**

CNPJ 7008003736693341

MAR 22 2021 13:44

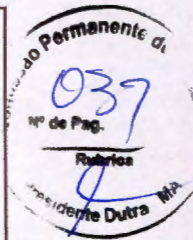
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.850.592/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/03/2014
NOME EMPRESARIAL 19.850.592 ISMAEL DA CONCEICAO VERAS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VERAS DEDETIZACAO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 32.91-4-00 - Fabricação de escovas, pincéis e vassouras 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO TV MANGUEIRA	NÚMERO 224	COMPLEMENTO *****
CEP 65.760-000	BAIRRO/DISTRITO PAULO FALCAO	MUNICÍPIO PRESIDENTE DUTRA
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ISMAELVERAS288@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8520-1114	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/03/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/04/2023** às **11:02:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 19.850.592 ISMAEL DA CONCEICAO VERAS
CNPJ: 19.850.592/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:47:40 do dia 20/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/10/2023.

Código de controle da certidão: **2DEA.245D.5015.BCEA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF



Inscrição : 19850592/0001-69
Razão Social : 19850592 ISMAEL DA CONCEICAO VERAS
Nome Fantasia : VERAS DEDETIZACAO
Endereço : TV MANGUEIRA 224 / PAULO FALCAO / PRESIDENTE DUTRA / MA / 65760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/04/2023 a 17/05/2023
Certificação Número: 2023041813251975279743

Informação obtida em 18/04/2023, às 13:25:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 19.850.592 ISMAEL DA CONCEICAO VERAS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.850.592/0001-69

Certidão nº: 16163898/2023

Expedição: 17/04/2023, às 21:54:18

Validade: 14/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **19.850.592 ISMAEL DA CONCEICAO VERAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.850.592/0001-69**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 026452/23

Data da

14/04/2023 16:29:04

Inscrição Estadual: 124321755

CPF/CNPJ: 19850592000169

Razão Social: 19 850 592 ISMAEL DA CONCEICAO VERAS

Endereço: TRV MANGUEIRA, 224 CEP: 65760000 - PAULO FALCAO

Telefone: (99)88109144

Município: PRESIDENTE DUTRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/08/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 17/04/2023 21:53:38



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 082794/23

Data da

14/04/2023 15:37:34

Inscrição Estadual: 124321755

CPF/CNPJ: 19850592000169

Razão Social: 19 850 592 ISMAEL DA CONCEICAO VERAS

Endereço: TRV MANGUEIRA, 224 CEP: 65760000 - PAULO FALCAO

Telefone: (99)88109144

Município: PRESIDENTE DUTRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/08/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 17/04/2023 21:52:55



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
2ª Vara de Presidente Dutra

CERTJUDONE-2VPD - 1482023
Código de validação: 3515207E5F

Número da guia: 23108701001486288.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

Usando da faculdade que me confere a lei, CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada, que consultando o sistema informatizado de andamento processual – **ThemisPG, Jurisconsult, Processo Judicial Eletrônico**, referente às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Execução Fiscal, Família, Falência e/ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela e Ausência, a partir do dia 1º de janeiro de 2007 até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra:

19.850.592 ISMAEL DA CONCEICAO VERAS (NOME FANTASIA: VERAS DEDETIZACAO), inscrita no CNPJ nº 19.850.592/0001-69, estabelecida na Tv. Mangueira, nº 224, Bairro Paulo Falcão, Presidente Dutra/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria onde funciona a Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Presidente Dutra-MA. Dada e passada a presente certidão, nesta cidade de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, aos 20 dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três). Eu, , Servidor do Judiciário, consultei e digitei a presente certidão que segue devidamente assinada. Eu, amdsousa, assinei.

Observações:

- a) A informação de NOME, CPF, CNPJ e FILIAÇÃO acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
 - b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. (Art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão)
 - c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
 - d) Nos feitos criminais não constam processos das Varas de Execuções Criminais e Penas Alternativas, da Infância e Juventude, de Cartas Precatórias e da Justiça Militar. Também, só constam processos nos quais foram oferecidas denúncia e não constam processos arquivados ou baixados definitivamente.
- ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA.**

ADRIANO MARQUES DE SOUSA
Auxiliar Judiciário - Apoio Administrativo
2ª Vara de Presidente Dutra
Matrícula 117168

Documento assinado. PRESIDENTE DUTRA, 20/04/2023 09:53 (ADRIANO MARQUES DE SOUSA)



CERTJUDONE-2VPD - 1482023 / Código: 3515207E5F
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumaResponsavelmente



CERTIFICADO

10202300067917607



PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã

Centro Administrativo Ciro Evangelista

CNPJ: 06.138.366/0001-08

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND

Número: 00001247182023

Data de expedição: 14/04/2023 16:33:29

A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **19.850.592 ISMAEL DA CONCEICAO VERAS** que possui o CNPJ **19.850.592/0001-69** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 19.850.592/0001-69

Razão Social: 19.850.592 ISMAEL DA CONCEICAO VERAS

Endereço: TRAVESSA MANGUEIRA - PROXIMO AO COMERCIAL VALERIA

Número: 224

Bairro: PAULO FALCAO

Município: PRESIDENTE DUTRA

Estado: MA

Regime tributário:
SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:
11/03/2014

Código de validação: 24447734C458E1A4323AEB7345AE9854

Data de validade da certidão: 13/07/2023

Finalidade: REGISTRO CADASTRAL

**CERTIFICADO**

1020230087917397

**PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã

Centro Administrativo Ciro Evangelista

CNPJ: 06.138.366/0001-08

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**Número:** 00001246622023**Data de expedição:** 13/04/2023 17:09:17

A Prefeitura do Município de Presidente Dutra – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **ISMAEL DA CONCEIÇÃO VERAS** que possui o CPF **014.842.053-24** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Fica, todavia, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

DADOS DA PESSOA FÍSICA:**CPF:** 014.842.053-24**Razão Social:** ISMAEL DA CONCEIÇÃO VERAS**Endereço:** RUA RUA JUSTINO BEZERRA**Número:****Município:** PRESIDENTE DUTRA**Bairro:** PAULO FALCÃO**Estado:** MA**Código de validação:** 4B463B0AEFBDF0534EA8D2FBEEED5E93E**Data de validade da certidão:** 12/07/2023**Finalidade:** REGULARIZAÇÃO FISCAL



PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CNPJ: 06.138.366/0001-08



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA - CNDA

Número: 00001247192023

Data de expedição: 14/04/2023 16:35:05

A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **19.850.592 ISMAEL DA CONCEICAO VERAS** que possui o CNPJ **19.850.592/0001-69** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 19.850.592/0001-69

Razão Social: 19.850.592 ISMAEL DA CONCEICAO VERAS

Endereço: TRAVESSA MANGUEIRA - PROXIMO AO COMERCIAL VALERIA

Número: 224

Bairro: PAULO FALCAO

Município: PRESIDENTE DUTRA

Estado: MA

Regime tributário:
SIMPLES NACIONAL

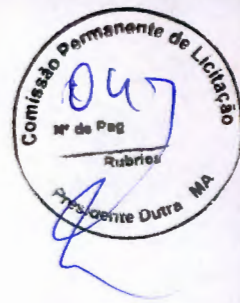
Data de início de atividade:
11/03/2014

Código de validação: EF75506098E117B52E9D509DE756F82C

Data de validade da certidão: 13/07/2023

Finalidade: REGISTRO CADASTRAL

ALBERTH WEBER MATOS COSTA 60829329358
CNPJ: 48.482.390/0001-00
Av. Tancredo Neves, 1841B, Vila Militar
Presidente Dutra – MA, CEP: 65.760-000



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **ALBERTH WEBER MATOS COSTA 60829329358**, inscrita sob o CNPJ **48.482.390/0001-00**, com sede na Avenida Tancredo Neves, 1841B, Vila Militar, Presidente Dutra – MA, CEP: 65.760-000, atesta para os devidos fins que a empresa **ISMAEL DA CONCEICAO VERAS**, inscrita sob o CNPJ **19.850.592/0001-69**, com sede na Tv. Mangueira, 224, Paulo Falcão, Presidente Dutra – MA, CEP: 65.760-000, nos forneceu serviços de dedetização, coleta e limpeza. Ressalta-se que, os serviços foram prestados com a qualidade exigida, não havendo nenhum fato que desabone sua conduta.

Presidente Dutra - MA, 17 de abril de 2023

Documento assinado digitalmente
gov.br ALBERTH WEBER MATOS COSTA
Data: 17/04/2023 21:50:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALBERTH WEBER MATOS COSTA
608.293.293-58
Titular



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



MINUTA DE CONTRATO	Número do Contrato:
Dispensa de Licitação n.º _____	Proc. Adm. N.º _____

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que fazem o Município de Presidente Dutra - MA, por meio da xxxxxxxxxxxx instituição de direito público interno, com endereço à Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000, inscrito no C.N.P.J. N.º xxxxxxxxxxxx, neste ato representado pelos ordenador de despesa, Sr. _____, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado _____, inscrita no CNPJ sob o N.º _____, com endereço à _____, neste ato representado por seu proprietário, Sr. _____, portador do RG N.º _____ e CNPJ N.º _____, doravante denominado **CONTRATADO**, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação de acordo com o Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente processo administrativo tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização, com vistas a suprir as demandas do município de Presidente Dutra/MA, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR: O objeto contratual tem o valor total de R\$ _____ (_____).

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS: O prazo de execução do contrato será até o dia 31 de dezembro de 2023, a contar da data de assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, de acordo com as conveniências do



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 05.138.366/0001-03



Município e de acordo com o Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES: Obrigam-se Contratante e Contratada a cumprirem fielmente o determinado no Contrato e as normas estabelecidas na Lei 4.320 e 8.666/93 e suas demais alterações obrigando-se ainda:

A - O CONTRATANTE:

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- a) Proporcionar todas as facilidades necessárias a regular execução da futura avença.
- b) Promover o acompanhamento e fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas urgentes, por parte da CONTRATADA.
- c) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições estabelecidas no contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS: A despesa deste contrato correrá por conta do Erário Municipal, estando nas Dotações Orçamentárias:

1 Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
02 Poder Executivo
02 06 Manutenção e Desenvolvimento da Educação-MDE
02 06 00 Manutenção e Desenvolvimento da Educação-MDE
12 Educação
12 361 Ensino Fundamental
12 361 0015 Ensino Regular
12 361 0015 2035 0000 Manutenção e Funcionamento Do Ensino Fundamental
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

3 Fundo Municipal de Saúde
02 Poder Executivo
02 23 Fundo Municipal de Saúde-FMS
02 23 00 Fundo Municipal de Saúde-FMS
10 Saúde
10 304 Vigilância Sanitária
10 304 0026 Fiscalização e Inspeção Sanitária



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 CNPJ: 06.138.366/0001-08



10 304 0026 2052 0000 Manutenção e Funcionamento Vig Sanitária VIGISUS
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, e atestada pela **PREFEITURA**.

Parágrafo Primeiro – A **PREFEITURA** não se responsabilizará por juros ou encargos resultantes da operação de cobrança.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES: Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas, no caso da Contratada não cumprir as condições aqui pactuadas, sofrerá as sanções impostas na Lei Nº 8.666/93 e suas demais alterações.

CLÁUSULA NONA - DO FORO: O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Presidente Dutra - MA.

Presidente Dutra/MA, ____ de _____ de 2023.

 Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA
CONTRATANTE
 XXXXXXXX
 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADO
 XXXXXXXX
 Representante Legal

TESTEMUNHAS:

 Nome:
 CPF

 Nome:
 CPF



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



PARECER JURÍDICO

Dispensa de Licitação Nº 016/2023.

Interessados: Secretaria Municipais de Educação e Saúde

Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização, com vistas a suprir as demandas do município de Presidente Dutra/MA.

Senhor Presidente,

Por força da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, vieram a esta Procuradoria Jurídica os autos da Dispensa de Licitação em destaque para fins de análise e aprovação da minuta do seu contrato administrativo.

A Lei de Licitações, em seu art. 38, parágrafo único, prevê que as minutas de editais de licitação devem ser previamente examinadas e aprovadas pela Assessoria Jurídica do Município, senão vejamos:

Art. 38 -Parágrafo único - As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

O Estudo realizado pela Assessoria Jurídica da Administração visa auferir a conformidade do edital e seus anexos com as exigências previstas no art. 40 e seguintes da Lei de Licitações.

De outro passo, deve ser verificado também se a modalidade e o tipo de licitação escolhidos pela Administração estão coerentes com o procedimento aplicado pela Comissão Permanente de Licitação - CPL.

No caso vertente, após análise da referida DISPENSA e seus anexos, constatamos que as exigências da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, o que nos leva a opinar pela sua aprovação.

É o nosso parecer

Presidente Dutra- MA, 25 de abril de 2023.

Éder da Silva Lima
Procurador Municipal
OAB/MA Nº 857701



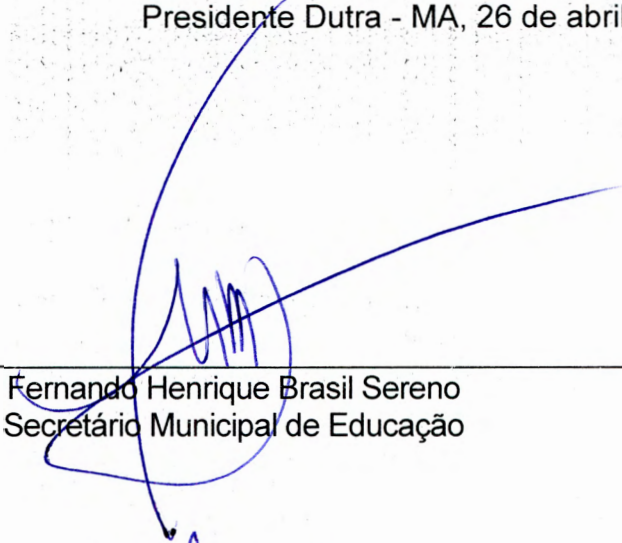
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra, por meio dos ordenadores de despesas, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 016/2023, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inciso II - "para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refira a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa ser realizada de uma só vez." da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização, com vistas a suprir as demandas do município de Presidente Dutra/MA, pelo valor de R\$17.310,00 (dezesete mil trezentos e dez reais).

Presidente Dutra - MA, 26 de abril de 2023.


Fernando Henrique Brasil Sereno
Secretário Municipal de Educação

Micherlli Fernandes de S. Caldas
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 16727

Micherlli Fernandes de Sousa Caldas
Secretário Municipal de Saúde



Dispensa de Licitação Nº 016/2023.

Interessado: Secretarias Municipais de Presidente Dutra.

Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização, com vistas a suprir as demandas do município de Presidente Dutra/MA.

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

O presente caso refere-se à contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização, com vistas a suprir as demandas do município de Presidente Dutra/MA, enquadrando-se perfeitamente numa das situações previstas pela legislação enfocada, relativamente à dispensa de licitação:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)"

Por conseguinte, a contratação é de fundamental importância às secretarias solicitantese, de acordo com justificativa já acostada aos autos.

Sendo assim, se assim desejar, pode a Administração Pública Municipal fazer dispensar a licitação, contratando diretamente com **19.850.592 ISMAEL DA CONCEICAO VERAS, CNPJ Nº 19.850.59/0001-69**. Como se percebe, o nosso direito é cristalino quanto à dispensa de licitação no caso em estudo. Daí é forçoso dizer que a Administração pode perfeitamente proceder à contratação nos moldes ora apresentados por absoluta legalidade.

É o nosso parecer.

Presidente Dutra- MA, 26 de abril de 2023.

Éder da Silva Lima
Procurador Municipal
OAB/MA Nº 857701



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



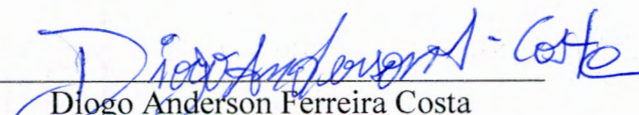
À CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Ilm. Senhor
Emílio Carlos Murad Filho
Procurador Municipal de Presidente Dutra- MA

Esta Comissão Permanente de Licitação submete o presente processo de contratação direta a parecer de vossa senhoria.

Presidente Dutra- MA, 26 de abril de 2023.

Atenciosamente


Diogo Anderson Ferreira Costa
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto N° 182/2022

Centro Administrativo Ciro Evangelista
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Parecer de Contratação n.º 054/2023

Processo de Dispensa de Licitação: 016/2023.

Assunto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de detetização, com vistas a suprimir as demandas do Município de Presidente Dutra/MA.

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos **Art. 31 e 74 da Constituição Federal, no Decreto Municipal n.º. 045/2021¹** e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno do Município de Presidente Dutra, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.

I – DOS FATOS

Foi solicitado ao Setor de Controle Interno, encaminhado pela Contratação de Empresa para prestação de serviços de detetização, com vistas a suprimir as demandas do Município de Presidente Dutra/MA.

Em justificativa, a CPL destaca o art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, onde elenca sobre a possibilidade de contratação desse objeto mediante dispensa de licitação. Ademais, o amparo legal para essa contratação reside, outrossim, no art. 6º, inciso II, do mesmo novel.

Fora apresentado documento do setor contábil desta municipalidade dispondo sobre a existência de recursos destinados a este tipo de contratação.

Considerando os aspectos jurídicos que lastreiam esse processo, assim como, a análise por parte da Procuradoria do Município em seu parecer jurídico, se faz prudente a análise do valor a ser adquirido o produto e documentação da empresa ora contratada.

¹Dispõe sobre o tramite do processo de realização de despesa no âmbito do Município de Presidente Dutra/MA; Regulamente a rotina do Controle Interno a ser exercido pela Controladoria Geral do Municípios e dá outras providências.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

É o relatório.

DA FUNDAMENTAÇÃO

A licitação, como se sabe, corresponde ao processo administrativo voltado à seleção da proposta mais vantajosa para a contratação desejada pela Administração Pública e necessária ao atendimento do interesse coletivo.

As normas gerais acerca da licitação e contratos administrativos estão contidas na Lei n.º 8.666/93, bem como na Constituição Federal que consagra princípios e regras fundamentais acerca da organização do Estado. A licitação é regida por princípios gerais que interessam a toda a atividade administrativa, como os mencionados pelo art. 37, *caput*, da Constituição Federal, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Contudo, existem alguns princípios específicos que acentuam as peculiaridades do procedimento licitatório, em especial, do formalismo, da competitividade, do julgamento objetivo, da vinculação ao instrumento convocatório, do sigilo das propostas, da isonomia, da adjudicação compulsória, dentre outros contidos no art. 3º da Lei n.º 8.666/1993.

A Constituição Federal estabelece como regra a obrigatoriedade de licitação para obras, compras, serviços e alienações da Administração Pública, conforme disposto no inciso XXI, do art. 37, do texto constitucional:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Entretanto, algumas situações em que são previamente estabelecidas na legislação, a regra de licitar cede espaço ao princípio da economicidade ou outras razões que revelem nítido interesse público em casos em que a licitação é dispensada ou considerada inexigível.

De acordo com Jorge Ulisses Jacoby Fernandes² isso ocorre, pois, “o princípio constitucional da licitação, como todas as regras de Direito, não tem valor absoluto, devendo ser coordenado com os outros princípios do mundo jurídico”.

A chamada “licitação dispensável” verifica-se em situações em que, embora teoricamente seja viável a competição entre particulares, o procedimento licitatório afigura-se inconveniente ao interesse público, pois em determinados casos especiais, previstas em lei, que facultam a não realização da licitação pelo administrador, que em princípio era imprescindível.

O eminente doutrinador Marçal Justen Filho, em “Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos”, Ed. Dialética, 9ª ed. São Paulo, 2002, p. 234, assim se pronuncia:

“a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável a competição entre particulares, a licitação afigura-se objetivamente inconveniente ao interesse público. Toda licitação envolve uma relação de custos e benefícios. Há custos econômicos propriamente ditos, derivados do cumprimento dos atos materiais da licitação (publicação pela imprensa, realização de testes laboratoriais, etc.) e da alocação de pessoal. Há custos de tempo, referentes à demora para desenvolvimento dos atos da licitação. Podem existir outras espécies de custos, a serem examinadas caso a caso. Em contrapartida, a licitação produz benefícios para a Administração. Esses benefícios consistem em que a Administração efetivará (em tese) contratação mais vantajosa do que realizaria se a licitação não tivesse existindo. Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir. Logo, o procedimento licitatório acarretará o sacrifício do interesse público. Impõe-se a contratação direta porque a licitação é dispensável.”

² FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby. **Contratação Direta sem Licitação**. 5ª ed, Brasília Jurídica, 2004, p. 178.

g



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Segundo o autor, as hipóteses de dispensa de licitação podem ser classificadas segundo o ângulo de manifestação de desequilíbrio na relação custo/benefício, do seguinte modo: a) custo econômico da licitação; b) custo temporal da licitação; c) ausência de potencialidade de benefício; e d) destinação da contratação.

A lei é clara e não permite equívocos em sua interpretação, apontando as hipóteses taxativas em que a dispensa pode e deve ser exercitada, não permitindo interpretações ampliadas para se eximirem da obrigatoriedade de licitar.

Encontra-se o processo instruído, com a apresentação de todos os documentos necessários, de forma que não restam dúvidas quanto a licitude do processo de contratação direta.

Nesse sentido, elenca-se a:

Relação de Documentos juntados/análise de documentação:

- a) Capa do Processo;
- b) Despacho Administrativo assinado pela Secretaria Adjunta de Educação e pelo Secretário Adjunto de Saúde à Diretora de Departamento de Compras e Suprimentos, acompanhado do anexo com item a ser contratado;
- c) Em seguida, foi colhido cotações de preços, em conformidade com o serviço demandado pelo Município de Presidente Dutra, no Sistema Banco de Preços, assim como, Cotação com Empresas especializadas do ramo;
- d) Despacho autorizando a realização da intenção de contratação de Empresa para prestação de serviços de detetização, com vistas a suprimir as demandas do Município de Presidente Dutra/MA;
- e) Informação sobre previsão orçamentária emitida pela Contabilidade do Município;
- f) Projeto Básico contendo como objeto a contratação de Empresa para prestação de serviços de detetização, com vistas a suprimir as demandas do Município de Presidente Dutra/MA;
- g) Despacho da Autoridade Ordenadora de Despesas;
- h) Autuação do processo;
- i) Portaria nomeando a equipe da Comissão Permanente de Licitação – CPL;
- j) Justificativa da Contratação e Fundamentação Legal;
- k) Documentos da Empresa;
- l) Minuta do Contrato;

P



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

- m) Parecer Jurídico Prévio;
- n) Declaração de Dispensa;
- o) Parecer Jurídico.

DO PARECER

Destarte, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, acompanhamos o entendimento exarado pela Procuradoria Geral do Município, por meio de seu parecer e opinamos **FAVORAVELMENTE** decretação da dispensa de licitação para Contratação de Empresa para prestação de serviços de detetização, com vistas a suprimir as demandas do Município de Presidente Dutra/MA, com a Empresa **ISMAEL DA CONCEIÇÃO VERAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 19.850.592/0001-69, no valor de **R\$ 9.810,00 (nove mil oitocentos e dez reais)**, em conformidade com o artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993.

Presidente Dutra/MA, 26 de abril de 2023.

EMÍLIO CARLOS MURAD FILHO

Controlador e Ouvidor Geral do Município – CGM

Emílio Murad
Emílio Carlos Murad Filho
Controlador e Ouvidor Geral
do Município
Decreto Nº 164/22



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 016/2023.

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização, com vistas a suprir as demandas do município de Presidente Dutra/MA.

Termo de Homologação

Face ao proferido pelo Presidente da Comissão de Licitação e devidamente ratificado, consoante dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolvo:

Homologar o objeto da Dispensa de Licitação nº 016/2023, à Pessoa Jurídica abaixo citada:

19.850.592 ISMAEL DA CONCEICAO VERAS
TRAVESSA MANGUEIRA, Nº224, BAIRRO PAULO FALCAO
PRESIDENTE DUTRA/MA
CNPJ: 19.850.592/0001-69

VALOR TOTAL: R\$17.310,00 (Dezessete mil trezentos e dez reais)

Presidente Dutra – MA, 27 de abril de 2023.

Fernando Henrique Brasil Sereno
Secretário Municipal de Educação

~~Micherlli Fernandes de S. Caldas~~

~~Secretário Municipal de Saúde~~

~~Mat 167272~~

Micherlli Fernandes de Sousa Caldas
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Número do Contrato: 270401/2023
Dispensa de Licitação n.º 016/2023	Proc. Adm. Nº 230418

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, que fazem o Município de Presidente Dutra - MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, instituição de direito público interno, com endereço à Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000, inscrito no C.N.P.J. Nº 06.138.366/0001-08, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Fernando Henrique Brasil Sereno, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa **19.850.592 ISMAEL DA CONCEICAO VERAS**, inscrito no CNPJ sob o Nº 19.850.592/0001-69, com endereço à Travessa da Mangueira, Nº224, Bairro Paulo Falcão, Presidente Dutra-MA, neste ato representado por Ismael Da Conceição Veras, doravante denominado CONTRATADO, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação de acordo com o Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização, com vistas a suprir as demandas do município de Presidente Dutra/MA, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
01	Controle de vetores e pragas combate a proliferação de baratas, mosquitos, formigas, ratos, cupins entre outros insetos.	Metros quadrados	3.270	RS 3,00	RS9.810,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR: O objeto contratual tem o valor total de R\$9.810,00 (nove mil oitocentos e dez).

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS: O prazo de execução do contrato será até o dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2023, a contar da data de assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, de acordo com as conveniências do Município e de acordo com o Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES: Obrigam-se Contratante e Contratada a cumprirem fielmente o determinado no Contrato e as normas estabelecidas na Lei 4.320 e 8.666/93 e suas demais alterações obrigando-se ainda:

A - O CONTRATANTE:

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- Proporcionar todas as facilidades necessárias a regular execução da futura avença.
- Promover o acompanhamento e fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas urgentes, por parte da CONTRATADA.
- Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições estabelecidas no contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS: A despesa deste contrato correrá por conta do Erário Municipal, estando na Dotação Orçamentárias:

1 Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

02 Poder Executivo

02 06 Manutenção e Desenvolvimento da Educação-MDE

02 06 00 Manutenção e Desenvolvimento da Educação-MDE

12 Educação

12 361 Ensino Fundamental

12 361 0015 Ensino Regular

12 361 0015 2035 0000 Manutenção e Funcionamento Do Ensino Fundamental

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, e atestada pela **PREFEITURA**.

Parágrafo Primeiro – A **PREFEITURA** não se responsabilizará por juros ou encargos resultantes da operação de cobrança.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES: Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas, no caso da Contratada não cumprir as condições aqui pactuadas, sofrerá as sanções impostas na Lei N° 8.666/93 e suas demais alterações.

CLÁUSULA NONA - DO FORO: O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Presidente Dutra - MA.

Presidente Dutra/MA, 27 abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA

CONTRATANTE

Fernando Henrique Brasil Sereno
Secretário Municipal de Educação

Ismael da Conceição Veras

19.850.592 ISMAEL DA CONCEICAO VERAS

CONTRATADA

Ismael Da Conceição Veras

CPF 014.842.053-24

Proprietário da empresa

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

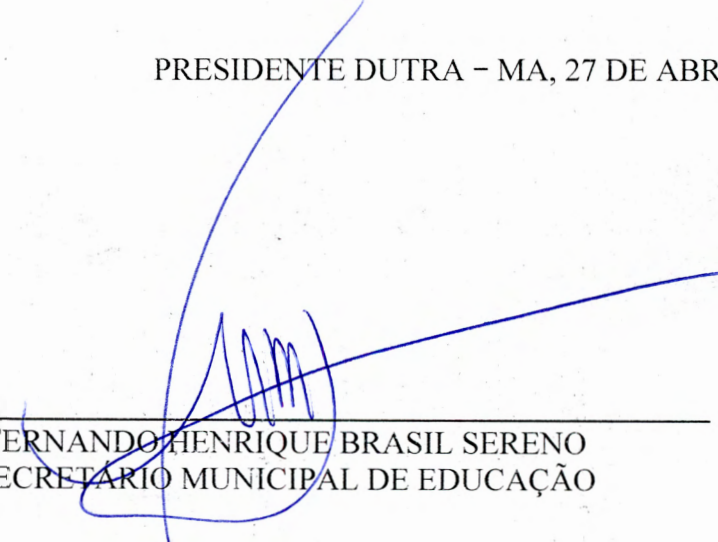


**EXTRATO DO CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023**

CONTRATO Nº 270401/2023 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DE OUTRO LADO, **19.850.592 ISMAEL DA CONCEIÇÃO VERAS**, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 19.850.592/0001-69, COM ENDEREÇO À TRAVESSA DA MANGUEIRA, Nº 224, BAIRRO PAULO FALCAO, CEP: 65.760.000, PRESIDENTE DUTRA-MA, **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, COM VISTAS A SUPRIR AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA/MA. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 27 DE ABRIL DE 2023. 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, 02 PODER EXECUTIVO, 02 06 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MDE, 02 06 00 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MDE, 12 EDUCAÇÃO, 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL, 12 361 0015 ENSINO REGULAR, 12 361 0015 2035 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. **BASE LEGAL:** INCISO II DO ART. 24 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **VALOR TOTAL:** R\$9.810,00 (NOVE MIL OITOCENTOS E DEZ REAIS) 31 DE DEZEMBRO DE 2023 A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO. **ASSINATURAS:** PELO **CONTRATANTE:** FERNANDO HENRIQUE BRASIL SERENO, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, E PELO **CONTRATADO:** ISMAEL DA CONCEIÇÃO VERAS, PROPRIETÁRIO DA EMPRESA.

PUBLIQUE-SE.

PRESIDENTE DUTRA - MA, 27 DE ABRIL DE 2023.


FERNANDO HENRIQUE BRASIL SERENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SUMÁRIO

EXTRATOS DE CONTRATO: Páginas 1/2



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023

CONTRATO Nº270401/2023 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DE OUTRO LADO, ISMAEL DA CONCEIÇÃO VERAS, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 19.850.592/0001-69, COM ENDEREÇO À TRAVESSA DA MANGUEIRA, Nº 224, BAIRRO PAULO FALCAO, CEP: 65.760.000, PRESIDENTE DUTRA-MA, **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, COM VISTAS A SUPRIR AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA/MA. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 27 DE ABRIL DE 2023. 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, 02 PODER EXECUTIVO, 02 06 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MDE, 02 06 00 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MDE, 12 EDUCAÇÃO, 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL, 12 361 0015 ENSINO REGULAR, 12 361 0015 2035 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. **BASE LEGAL:** INCISO II DO ART. 24 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **VALOR TOTAL:** R\$9.810,00 (NOVE MIL OITOCENTOS E DEZ REAIS) **PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2023 A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO. **ASSINATURAS:** PELO CONTRATANTE: FERNANDO HENRIQUE BRASIL SERENO, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, E PELO CONTRATADO: ISMAEL DA CONCEIÇÃO VERAS, PROPRIETÁRIO DA EMPRESA.

PUBLIQUE-SE.

PRESIDENTE DUTRA – MA, 27 DE ABRIL DE 2023.

FERNANDO HENRIQUE BRASIL SERENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023

CONTRATO Nº270402/2023 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DE OUTRO LADO, ISMAEL DA CONCEIÇÃO VERAS, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 19.850.592/0001-69, COM ENDEREÇO À TRAVESSA MANGUEIRA, Nº 224, BAIRRO PAULO FALCAO, CEP: 65.760.000, PRESIDENTE DUTRA-MA, **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, COM VISTAS A SUPRIR AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA/MA. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 27 DE ABRIL DE 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3 Fundo Municipal de Saúde-FMS, 02 23 00 Fundo Municipal de Saúde-FMS, 10 Saúde, 10 304 Vigilância Sanitária, 10 304 0026 Fiscalização e Inspeção Sanitária, 10 304 0026 2052 0000 Manutenção e Funcionamento Vig Sanitária VIGISUS, 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. **BASE LEGAL:** INCISO II DO ART. 24 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **VALOR TOTAL:** R\$7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS) **PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2023 A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO. **ASSINATURAS:** PELO CONTRATANTE: MICHELLE FERNANDES DE SOUSA CALDAS, SECRETÁRIO DE

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Número do Contrato: 270402/2023
Dispensa de Licitação n.º 016/2023	Proc. Adm. Nº 230418

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, que fazem o Município de Presidente Dutra - MA, por meio do Fundo Municipal de Saúde, instituição de direito público interno, com endereço à Rua Adalberto Macedo, nº55, Bairro Paulo Falcão, Presidente Dutra-MA. CEP: 65760 - 000; inscrito no C.N.P.J. Nº 11.379.508/0001-69, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Micherlli Fernandes de Sousa Caldas, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa **19.850.592 ISMAEL DA CONCEICAO VERAS**, inscrito no CNPJ sob o Nº 19.850.592/0001-69, com endereço à Travessa da Mangueira, Nº224, Bairro Paulo Falcão, Presidente Dutra-MA, neste ato representado por Ismael Da Conceição Veras, doravante denominado CONTRATADO, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação de acordo com o Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização, com vistas a suprir as demandas do município de Presidente Dutra/MA, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
01	Controle de vetores e pragas combate a proliferação de baratas, mosquitos, formigas, ratos, cupins entre outros insetos.	M ²	2.500,00	RS 3,00	RS7.500,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR: O objeto contratual tem o valor total de **RS7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)**.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS: O prazo de execução do contrato será até o dia 31(trinta e um) de dezembro de 2023, a contar da data de assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, de acordo com as conveniências do Município e de acordo com o Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES: Obrigam-se Contratante e Contratada a cumprirem fielmente o determinado no Contrato e as normas estabelecidas na Lei 4.320 e 8.666/93 e suas demais alterações obrigando-se ainda:

A - O CONTRATANTE:

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- Proporcionar todas as facilidades necessárias a regular execução da futura avença.
- Promover o acompanhamento e fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas urgentes, por parte da CONTRATADA.
- Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições estabelecidas no contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS: A despesa deste contrato correrá por conta do Erário Municipal, estando na Dotação Orçamentárias:

3 Fundo Municipal de Saúde

02 Poder Executivo

02 23 Fundo Municipal de Saúde-FMS

02 23 00 Fundo Municipal de Saúde-FMS

10 Saúde

10 304 Vigilância Sanitária

10 304 0026 Fiscalização e Inspeção Sanitária

10 304 0026 2052 0000 Manutenção e Funcionamento Vig Sanitária VIGISUS

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, e atestada pela **PREFEITURA**.

Parágrafo Primeiro - A **PREFEITURA** não se responsabilizará por juros ou encargos resultantes da operação de cobrança.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES: Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas, no caso da Contratada não cumprir as condições aqui pactuadas, sofrerá as sanções impostas na Lei Nº 8.666/93 e suas demais alterações.

CLÁUSULA NONA - DO FORO: O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Presidente Dutra - MA.

Micherlli Fernandes de Sousa Caldas
Secretário Municipal de Saúde
Ma/16727

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA

CONTRATANTE

- Micherlli Fernandes de Sousa Caldas
Secretário Municipal de Saúde

Ismael da Conceição Veras

19.850.592 ISMAEL DA CONCEICAO VERAS

CONTRATADA

Ismael Da Conceição Veras

CPF 014.842.053-24

Proprietário da empresa

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



**EXTRATO DO CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023**

CONTRATO Nº 270402/2023 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DE OUTRO LADO, ISMAEL DA CONCEICAO VERAS, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 19.850.592/0001-69, COM ENDEREÇO À TRAVESSA MANGUEIRA, Nº 224, BAIRRO PAULO FACAÓ, CEP: 65.760.000, PRESIDENTE DUTRA-MA, **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, COM VISTAS A SUPRIR AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA/MA. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 27 DE ABRIL DE 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3 Fundo Municipal de Saúde, 02 Poder Executivo, 02 23 Fundo Municipal de Saúde-FMS, 02 23 00 Fundo Municipal de Saúde-FMS, 10 Saúde, 10 304 Vigilância Sanitária, 10 304 0026 Fiscalização e Inspeção Sanitária, 10 304 0026 2052 0000 Manutenção e Funcionamento Vig Sanitária VIGISUS, 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. **BASE LEGAL:** INCISO II DO ART. 24 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **VALOR TOTAL: R\$7.500,00** (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS) PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO 31 DE DEZEMBRO DE 2023 A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO. ASSINATURAS: PELO **CONTRATANTE:** MICHERLLI FERNANDES DE SOUSA CALDAS, SECRETÁRIO DE SAÚDE, E PELO **CONTRATADO:** ISMAEL DA CONCEIÇÃO VERAS, PROPRIETÁRIO DA EMPRESA.

PUBLIQUE-SE.

PRESIDENTE DUTRA - MA, 27 DE ABRIL DE 2023.

Micherlli Fernandes de Sousa Caldas
Secretário Municipal de Saúde
Ma. 16727

MICHERLLI FERNANDES DE SOUSA CALDAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



SUMÁRIO

EXTRATOS DE CONTRATO: Páginas 1/2



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023

CONTRATO Nº270401/2023 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DE OUTRO LADO, ISMAEL DA CONCEIÇÃO VERAS, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 19.850.592/0001-69, COM ENDEREÇO À TRAVESSA DA MANGUEIRA, Nº 224, BAIRRO PAULO FALCAO, CEP: 65.760.000, PRESIDENTE DUTRA-MA, **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, COM VISTAS A SUPRIR AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA/MA. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 27 DE ABRIL DE 2023. 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, 02 PODER EXECUTIVO, 02 06 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MDE, 02 06 00 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MDE, 12 EDUCAÇÃO, 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL, 12 361 0015 ENSINO REGULAR, 12 361 0015 2035 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. **BASE LEGAL:** INCISO II DO ART. 24 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **VALOR TOTAL:** R\$9.810,00 (NOVE MIL OITOCENTOS E DEZ REAIS) **PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2023 A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO. **ASSINATURAS:** PELO CONTRATANTE: FERNANDO HENRIQUE BRASIL SERENO, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, E PELO CONTRATADO: ISMAEL DA CONCEIÇÃO VERAS, PROPRIETÁRIO DA EMPRESA.

PUBLIQUE-SE.

PRESIDENTE DUTRA – MA, 27 DE ABRIL DE 2023.

FERNANDO HENRIQUE BRASIL SERENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023

CONTRATO Nº270402/2023 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DE OUTRO LADO, ISMAEL DA CONCEIÇÃO VERAS, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 19.850.592/0001-69, COM ENDEREÇO À TRAVESSA MANGUEIRA, Nº 224, BAIRRO PAULO FALCAO, CEP: 65.760.000, PRESIDENTE DUTRA-MA, **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, COM VISTAS A SUPRIR AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA/MA. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 27 DE ABRIL DE 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3 Fundo Municipal de Saúde, 02 Poder Executivo, 02 23 Fundo Municipal de Saúde-FMS, 02 23 00 Fundo Municipal de Saúde-FMS, 10 Saúde, 10 304 Vigilância Sanitária, 10 304 0026 Fiscalização e Inspeção Sanitária, 10 304 0026 2052 0000 Manutenção e Funcionamento Vig Sanitária VIGISUS, 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. **BASE LEGAL:** INCISO II DO ART. 24 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **VALOR TOTAL:** R\$7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS) **PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2023 A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO. **ASSINATURAS:** PELO CONTRATANTE: MICHELLE FERNANDES DE SOUSA CALDAS, SECRETÁRIO DE

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

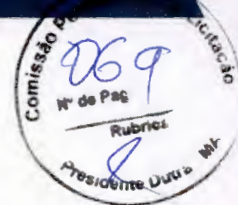


SAÚDE, E PELO CONTRATADO: ISMAEL DA CONCEIÇÃO VERAS, PROPRIETÁRIO DA EMPRESA.

PUBLIQUE-SE.

.PRESIDENTE DUTRA – MA, 27 DE ABRIL DE 2023.

MICHERLLI FERNANDES DE SOUSA CALDAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021